

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ROMARIZ

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ROMARIZ iniciam operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1	Correios de Romariz - Romariz do eleitor <u>ABEL DOS SANTOS OLIVEIRA</u> ao eleitor <u>FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES</u>
Secção de voto n.º 2	Salão Nobre da Junta de Freguesia - Romariz do eleitor <u>FERNANDO DE PAIVA DOS SANTOS</u> ao eleitor <u>MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA MOTA</u>
Secção de voto n.º 3	Ginásio People Active (Sala Contigua ao salão Nobre) - Romariz do eleitor <u>MARIA DE FÁTIMA ALVES VALENTE</u> ao eleitor <u>ZILDA MARIA FREITAS CARDOSO</u>

Santa Maria da Feira, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

